



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EDITAL ESMPU N° 02, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

**4º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU N° 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU N°s 576, de 12 de novembro de 2010, 155, de 30 de março de 2011, e 539, de 4 de outubro de 2011; tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU N° 652, de 30 de outubro de 2012, Portaria PGR/MPU N° 451, de 16 de julho de 2013, Resolução CNMP N° 42, de 16 de junho de 2009, e suas atualizações; e da lei 11.788/08, RESOLVE:

1. Reabrir as pré-inscrições para o 4º Processo Seletivo de Estagiários da Escola Superior do Ministério Público da União durante o período de **24/08/2015 a 07/09/2015**, de acordo com o item 2.10 do Edital ESMPU de Abertura do 4º Processo Seletivo Público da Escola Superior do Ministério Público da União para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Superior. Os estudantes interessados deverão realizar a **pré-inscrição** por meio do *site* da Escola Superior do Ministério Público da União (www.escola.mpu.mp.br).

2. A **confirmação das inscrições** será realizada nos dias **08/09/2015 a 10/09/2015** no edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União, situado na SGAS, Av. L2 Sul, Quadra 604, Lote 23, Brasília-DF, das **13h às 18h**. Na confirmação, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 2.1 documento de identidade com foto (original e cópia);
- 2.2 CPF (original e cópia);
- 2.3 declaração atualizada de escolaridade (original ou eletrônica), expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado;
- 2.4 histórico escolar detalhado e atualizado (original ou eletrônico), expedido pela Instituição de Ensino conveniada, **constando o total da carga horária/créditos exigidos para conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados**.
- 2.5 laudo médico na forma prevista no subitem 1.5.1 do Edital ESMPU de Abertura do 4º Processo Seletivo Público da Escola Superior do Ministério Público da União para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Superior, de 17 de julho de 2015, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;
- 2.6 declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO III do Edital ESMPU de Abertura do 4º Processo Seletivo Público da Escola Superior do Ministério Público da União para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Superior, de 17 de julho de 2015);
- 2.7 instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

3. As provas serão aplicadas no **dia 20/09/2015 às 9 horas** em local a ser divulgado posteriormente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

4. Ficam mantidas todas as regras estabelecidas para pré-inscrição e confirmação de inscrição definidas no Edital ESMPU de Abertura do 4º Processo Seletivo Público da Escola Superior do Ministério Público da União para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Superior, de 17 de julho de 2015.

Carlos Henrique Martins Lima
Procurador da República
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União